



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 28 de Abril de 2020, a sua 14.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que suspende, por um período de dois anos, a tramitação de pedidos de áreas de exploração de madeira em regime de Licença Simples, estabelecido no artigo 4 do Decreto n.º 30/2012, de 1 de Agosto, bem como em regime de Concessão Florestal, estabelecido no artigo 27 do Regulamento da Lei de Floresta e Fauna Bravia, aprovado pelo Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho.
- Resolução que ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 28 de Fevereiro de 2020, em Maputo, no valor de SDR 54.700.000, o equivalente a USD 75.000.000 (setenta e cinco milhões de Dólares americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Aumento de Dividendos Demográficos.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre o balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do novo coronavírus e seu impacto para a economia do País, bem como a situação geral de Ordem e Segurança do País.

Maputo, 28 de Abril de 2020